



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Antonia da Silva Lara.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Antonia da Silva Lara, nascida no Distrito do Guarizinho, cidade de Itapeva/SP, casada e do lar onde criou seus dez filhos: Pedro, Vera Lucia, João, Aparecida, Rosa, Cecília, Maria, Luiz Carlos, Ana e Eva.

Faleceu na cidade de Votorantim no dia 12 de abril de 2017 com noventa anos de idade. Uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0226/2022

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonia da Silva Lara a primeira travessa da Rua Zaqueu Valério da Silva ao lado do Campo de futebol localizada no Distrito do Guarizinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VANESSA GUARI

VEREADORA - PL